政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

法務局

名單

為填補法務局人員編制技術員人員組別一等技術員第一職階(行政及財政範疇)一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零一年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人： 分

陳玉儀 8.41

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

（經行政法務司司長於二零零一年九月十七日的批示確認）

二零零一年九月十日於法務局

典試委員會：

主席：人力資源處處長 鄺婉瑩

正選委員：首席高級技術員 葉錦雯

候補委員：技術輔助處處長 吳子健

（是項刊登費用為 MOP1,361.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da área administrativa e financeira, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2001:

Candidato aprovado: valores

Chan Iok I 8,41

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Setembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogal efectiva: Ip Kam Man, técnica superior principal.

Vogal suplente: Ng Chi Kin, chefe da Divisão de Apoio Técnico.

(Custo desta publicação $ 1 361,00)

臨時澳門市政局

名單

本局透過二零零一年七月十一日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補人員編制內第一職階首席行政文員一缺，有關的應考人評核名單。

合格應考人： 分

陸少娟 8

（經二零零一年九月七日市政執委會決議確認）

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2001:

Candidato aprovado: valores

Lok Sio Kun 8

(Homologada por deliberação camarária, de 7 de Setembro de 2001).

二零零一年九月三日於臨時澳門市政局

典試委員會：

代主席：行政處代處長 Helena Margarida Clemente Pinto Brandão

正選委員：首席技術輔導員 曹慧怡

候補委員：文書暨檔案科科長 Armando de Jesus

（是項刊登費用為 MOP1,087.00）

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 3 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente, substituta: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

Vogal efectiva: Tso Wai Yee, adjunto-técnico principal.

Vogal suplente: Armando de Jesus, chefe da Secção de Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação $ 1 087,00)

本局透過二零零一年七月十一日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補人員編制內第一職階首席助理技術員一缺，有關的應考人評核名單。

合格應考人： 分

羅建飛 7.6

（經二零零一年九月七日市政執委會決議確認）

二零零一年九月三日於臨時澳門市政局

典試委員會：

代主席：行政處代處長 Helena Margarida Clemente Pinto Brandão

正選委員：行政處高級技術員 郭玉芬

候補委員：首席技術輔導員 曹慧怡

（是項刊登費用為 MOP959.00）

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2001:

Candidato aprovado: valores

Lo Kin Fei 7,6

(Homologada por deliberação camarária, de 7 de Setembro de 2001).

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 3 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente, substituta: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

Vogal efectiva: Kuok Iok Fan, técnica superior/DA.

Vogal suplente: Tso Wai Yee, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação $ 959,00)

經 濟 局

公 告

為填補經濟局人員編制之第一職階特級督察一缺，經於二零零一年九月五日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考通告的公告。現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 5 de Setembro de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

二零零一年九月二十日於經濟局

代局長　羅銳榮（副局長）

（是項刊登費用為 MOP989.00）

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Setembro de 2001.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng,* subdirector.

(Custo desta publicação $ 989,00)

告 示

茲公佈Frederico Eusébio Cordeiro為其曾任經濟局第一職階特級技術輔導員之已故兒子Frederico Eusébio Cordeiro，申請死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的補助，任何人士如自認具有領取上述津貼及其他補助之權利，請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請，若於上述期限內無接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零一年九月二十一日於經濟局

代局長　羅銳榮副局長代行

（是項刊登費用為 MOP813.00）

Edital

Faz-se público que tendo Frederico Eusébio Cordeiro requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento do seu filho Frederico Eusébio Cordeiro, que foi adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outros abonos acima referidos requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Setembro de 2001.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação $ 813,00)

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

二零零一年四月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Abril de 2001

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行（澳門分行） Banco Nacional Ultramarino (Sucursal de Macau)		合共 Total	
上月餘額 Saldo do mês anterior		$ 45,034,322.80		$ 20,410,292.32		$ 65,444,615.12
本月收入 Receita do mês :						
庫房 Própria da Fazenda	$ 856,068,407.00		$ .00		$ 856,068,407.00	
財政運作 Por operações de Tesouraria	$ 59,000,000.00		$ 557,295,657.90		$ 616,295,657.90	
		$ 915,068,407.00		$ 557,295,657.90		$ 1,472,364,064.90
		$ 960,102,729.80		$ 577,705,950.22		$ 1,537,808,680.02
本月支出 Despesa do mês :						
庫房 Própria da Fazenda	$ 74,109,112.50		$ 502,753,973.34		$ 576,863,085.84	
財政運作 Por operações de tesouraria	$ 826,000,000.00		$ 56,682,171.90		$ 882,682,171.90	
餘額支付 Entrega de Saldo	$ .00		$ .00		$ .00	
		$ 900,109,112.50		$ 559,436,145.24		$ 1,459,545,257.74
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte		$ 59,993,617.30		$ 18,269,804.98		$ 78,263,422.28
		$ 960,102,729.80		$ 577,705,950.22		$ 1,537,808,680.02
二零零一年四月三十日的結餘 DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30/04/2001						
M/16 號 賬 冊 顯 示 之 結 算 :						
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:						
聲印印花 Valores selados	$ .00		$ 15,148,274.00		$ 15,148,274.00	
貴重物品 Jóias	$ .00		$ 40,250.00		$ 40,250.00	
貴重物品及聲印之總額 Total jóias e valores selados		$ .00		$ 15,188,524.00		$ 15,188,524.00
政府庫房之出納 Tesouraria da Fazenda Pública	$ .00		$ 2,448,950,438.75		$ 2,448,950,438.75	
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	$ -7,701,600,000.00		$ 4,511,700,000.00		$ -3,189,900,000.00	
各項存款－需清償之費用 Depósitos diversos - Despesas a liquidar	$ .00		$ .00		$ .00	
雜項－需清償之費用 Diversos - Despesas a liquidar	$ .00		$ 21,900,925.50		$ 21,900,925.50	
其他 Outras	$ .00		$ -4,448,912.64		$ -4,448,912.64	
總金額 Total em dinheiro		$ -7,701,600,000.00		$ 6,978,102,451.61		$ -723,497,548.39
現行預算費用之收支餘額 Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		$ 2,586,508,777.00		$ -2,114,167,446.64		$ 472,341,330.36
澳門特別行政區儲備基金 Fundo Reserva RAEM						$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 $ 225,285.00 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 225 285,00, respeitante às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零一年九月二十日於財政局

制訂： 施利華

覆核： 司庫活動組代組長　陳美蓮

簽署：財政局局長　艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Setembro de 2001.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.*

Verificado.

A Chefe do S.O.T., substituta, *Sylvia Isabel Jacques.*

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila.*

（是項刊登費用為 MOP3,210.00）

(Custo desta publicação $ 3 210,00)

二零零一年五月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Maio de 2001

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行（澳門分行） Banco Nacional Ultramarino (Sucursal de Macau)	合共 Total
上月餘額 Saldo do mês anterior	$ 59,993,617.30	$ 18,269,804.98	$ 78,263,422.28
本月收入 Receita do mês :			
庫房 Própria da Fazenda	$ 654,663,490.60	$ .00	$ 654,663,490.60
財政運作 Por operações de Tesouraria	$ 43,000,000.00	$ 530,571,087.15	$ 573,571,087.15
	$ 697,663,490.60	$ 530,571,087.15	$ 1,228,234,577.75
	$ 757,657,107.90	$ 548,840,892.13	$ 1,306,498,000.03
本月支出 Despesa do mês :			
庫房 Própria da Fazenda	$ 76,689,784.60	$ 479,725,811.70	$ 556,415,596.30
財政運作 Por operações de tesouraria	$ 613,000,000.00	$ 50,957,664.40	$ 663,957,664.40
餘額支付 Entrega de Saldo	$ .00	$ .00	$ .00
	$ 689,689,784.60	$ 530,683,476.10	$ 1,220,373,260.70
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte	$ 67,967,323.30	$ 18,157,416.03	$ 86,124,739.33
	$ 757,657,107.90	$ 548,840,892.13	$ 1,306,498,000.03
二零零一年五月三十一日的結餘 DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/05/2001			
M/16 號 賬 冊 顯 示 之 結 算 ： As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
燙印印花 Valores selados	$ .00	$ 15,148,274.00	$ 15,148,274.00
貴重物品 Jóias	$ .00	$ 40,250.00	$ 40,250.00
貴重物品及燙印之總額 Total jóias e valores selados	$ .00	$ 15,188,524.00	$ 15,188,524.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	$ .00	$ 2,448,950,438.75	$ 2,448,950,438.75
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	$ -8,271,600,000.00	$ 4,986,700,000.00	$ -3,284,900,000.00
各項存款－需清償之費用 Depósitos diversos - Despesas a liquidar	$ .00	$ .00	$ .00
雜項－需清償之費用 Diversos - Despesas a liquidar	$ .00	$ 21,900,925.50	$ 21,900,925.50
其他 Outras	$ .00	$ 164,510.11	$ 164,510.11
總金額 Total em dinheiro	$ -8,271,600,000.00	$ 7,457,715,874.36	$ -813,884,125.64
現行預算費用之收支餘額 Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	$ 3,164,482,483.00	$ -2,593,893,258.34	$ 570,589,224.66
澳門特別行政區儲備基金 Fundo Reserva RAEM			$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 $ 474,525.60 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 474 525,60, respeitante às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零一年九月二十日於財政局

制訂： 施利華

覆核： 司庫活動組代組長　陳美蓮

簽署：財政局局長　艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Setembro de 2001.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.*

Verificado.

A Chefe do S.O.T., substituta, *Sylvia Isabel Jacques.*

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila.*

（是項刊登費用為 MOP3,210.00）

(Custo desta publicação $ 3 210,00)

二零零一年六月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Junho de 2001

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行（澳門分行） Banco Nacional Ultramarino (Sucursal de Macau)		合共 Total	
上月餘額 Saldo do mês anterior		$ 67,967,323.30		$ 18,157,416.03		$ 86,124,739.33
本月收入 Receita do mês :						
庫房 Própria da Fazenda	$ 1,124,272,378.90		$ .00		$ 1,124,272,378.90	
財政運作 Por operações de Tesouraria	$ 45,000,000.00		$ 674,562,296.30		$ 719,562,296.30	
		$ 1,169,272,378.90		$ 674,562,296.30		$ 1,843,834,675.20
		$ 1,237,239,702.20		$ 692,719,712.33		$ 1,929,959,414.53
本月支出 Despesa do mês :						
庫房 Própria da Fazenda	$ 76,379,248.30		$ 644,973,383.10		$ 721,352,631.40	
財政運作 Por operações de tesouraria	$ 1,122,000,000.00		$ 31,267,338.60		$ 1,153,267,338.60	
餘額支付 Entrega de Saldo	$ .00		$ .00		$ .00	
		$ 1,198,379,248.30		$ 676,240,721.70		$ 1,874,619,970.00
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte		$ 38,860,453.90		$ 16,478,990.63		$ 55,339,444.53
		$ 1,237,239,702.20		$ 692,719,712.33		$ 1,929,959,414.53
二零零一年六月三十日的結餘 DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30/06/2001						
M/16 號 賬 冊 顯 示 之 結 算 ： As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:						
蠟印印花 Valores selados	$ .00		$ 15,148,274.00		$ 15,148,274.00	
貴重物品 Jóias	$ .00		$ 40,250.00		$ 40,250.00	
貴重物品及蠟印之總額 Total jóias e valores selados		$ .00		$ 15,188,524.00		$ 15,188,524.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	$ .00		$ 2,448,950,438.75		$ 2,448,950,438.75	
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	$ -9,348,600,000.00		$ 5,629,700,000.00		$ -3,718,900,000.00	
各項存款－需清償之費用 Depósitos diversos - Despesas a liquidar	$ .00		$ .00		$ .00	
雜項－需清償之費用 Diversos - Despesas a liquidar	$ .00		$ 21,901,972.50		$ 21,901,972.50	
其他 Outras	$ .00		$ 458,420.81		$ 458,420.81	
總金額 Total em dinheiro		$ -9,348,600,000.00		$ 8,101,010,832.06		$ -1,247,589,167.94
現行預算費用之收支餘額 Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		$ 4,212,375,613.60		$ -3,238,866,641.44		$ 973,508,972.16
澳門特別行政區儲備基金 Fundo Reserva RAEM						$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 $ 205,726.60 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 205 726,60, respeitante às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零一年九月二十日於財政局

制訂： 施利華

覆核： 司庫活動組代組長　陳美蓮

簽署：財政局局長　艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Setembro de 2001.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.*

Verificado.

A Chefe do S.O.T., substituta, *Sylvia Isabel Jacques.*

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila.*

（是項刊登費用為 MOP3,210.00）

(Custo desta publicação $ 3 210,00)

二零零一年七月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Julho de 2001

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行（澳門分行） Banco Nacional Ultramarino (Sucursal de Macau)	合共 Total
上月餘額 Saldo do mês anterior	$ 38,860,453.90	$ 16,478,990.63	$ 55,339,444.53
本月收入 Receita do mês :			
庫房 Própria da Fazenda	$ 799,565,494.40	$ .00	$ 799,565,494.40
財政運作 Por operações de Tesouraria	$ 45,000,000.00	$ 544,583,561.40	$ 589,583,561.40
	$ 844,565,494.40	$ 544,583,561.40	$ 1,389,149,055.80
	$ 883,425,948.30	$ 561,062,552.03	$ 1,444,488,500.33
本月支出 Despesa do mês :			
庫房 Própria da Fazenda	$ 74,061,916.70	$ 485,532,528.10	$ 559,594,444.80
財政運作 Por operações de tesouraria	$ 767,000,000.00	$ 58,360,953.90	$ 825,360,953.90
餘額支付 Entrega de Saldo	$ .00	$ .00	$ .00
	$ 841,061,916.70	$ 543,893,482.00	$ 1,384,955,398.70
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte	$ 42,364,031.60	$ 17,169,070.03	$ 59,533,101.63
	$ 883,425,948.30	$ 561,062,552.03	$ 1,444,488,500.33
二零零一年七月三十一日的結餘 DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/07/2001			
M/16 號 賬 冊 顯 示 之 結 算 ： As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
蓈印印花 Valores selados	$ .00	$ 15,148,274.00	$ 15,148,274.00
貴重物品 Jóias	$ .00	$ 40,250.00	$ 40,250.00
貴重物品及蓈印之總額 Total jóias e valores selados	$ .00	$ 15,188,524.00	$ 15,188,524.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	$ .00	$ 2,448,950,438.75	$ 2,448,950,438.75
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	$ -10,070,600,000.00	$ 6,115,700,000.00	$ -3,954,900,000.00
各項存款－需清償之費用 Depósitos diversos - Despesas a liquidar	$ .00	$ .00	$ .00
雜項－需清償之費用 Diversos - Despesas a liquidar	$ .00	$ 21,901,972.50	$ 21,901,972.50
其他 Outras	$ .00	$ 681,028.31	$ 681,028.31
總金額 Total em dinheiro	$ -10,070,600,000.00	$ 8,587,233,439.56	$ -1,483,366,560.44
現行預算費用之收支餘額 Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	$ 4,937,879,191.30	$ -3,724,399,169.54	$ 1,213,480,021.76
澳門特別行政區儲備基金 Fundo Reserva RAEM			$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 $ 672,634.00 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 672 634,00, respeitante às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零一年九月二十日於財政局

制訂： 施利華

覆核： 司庫活動組代組長　陳美蓮

簽署：財政局局長　艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Setembro de 2001.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.*

Verificado.

A Chefe do S.O.T., substituta, *Sylvia Isabel Jacques.*

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila.*

（是項刊登費用為 MOP3,210.00）

(Custo desta publicação $ 3 210,00)

澳門財稅廳

佈告

關於職業稅事宜

按照二月二十五日第2/78/M號法律核准之職業稅章程第四十六條第二款，本財稅廳收納處定於二零零一年十月份內徵收二零零零年度第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人之職業稅，有關職業稅是按上述章程第三十七條之規定計徵者。

按照經三月二日第14/85/M號法令第一條修訂之上述章程第四十八條規定，上述期限告滿後之六十天內繳納者，除稅款外，並加徵欠款百分之三及法定過期利息。

倘自動繳納期告滿逾六十天期後仍未清繳已結算稅款，過期利息及欠款百分之三時，即予進行催徵，且不妨礙罰款之執行，罰款金額可達欠繳稅款之一半。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零一年九月十二日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長　容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

（是項刊登費用為MOP1,458.00）

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

Edital

Imposto profissional

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber que, de harmonia com o disposto no artigo 46.º, n.º 2, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, estará aberto, durante o mês de Outubro de 2001, o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para pagamento do imposto profissional dos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), respeitante ao ano de 2000, calculado nos termos do artigo 37.º do mesmo Regulamento.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta (60) dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e de juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 48.º do referido Regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança à boca do cofre sem que se mostre efectuado o pagamento do imposto liquidado, dos juros de mora e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multa, que pode atingir metade da importância da colecta em dívida.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 12 de Setembro de 2001.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong.*

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças, *Carlos Fernando de Abreu Ávila.*

(Custo desta publicação $ 1 458,00)

勞工暨就業局

通告

茲通知，勞工暨就業局根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制專業技術員組別第一職階一等督察一缺。

上述開考通告張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do

布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零一年九月二十日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

（是項刊登費用為 MOP1,047.00）

presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 20 de Setembro de 2001.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação $ 1 047,00)

社 會 保 障 基 金

通 告

行政管理委員會運用十月十八日第 59/93/M 號法令第九條第二款所授予的職能，在二零零零年四月二十日作出以下決議：

一、 授權予行政管理委員會主席馮炳權學士從事下列工作，有轉授權權力：

1） 簽署任用書；

2） 授予職權並接受名譽承諾；

3） 根據現行法規，給予特別假期及短期無薪假；

4） 簽署經行政管理委員會預先同意的勞動合同；

5） 根據法規，准許免職及解除合同；

6） 簽署在社會保障基金提供的服務時間之計算與結算書；

7） 准許以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

8） 准許社會保障基金的工作人員及其家屬到屬於衛生局的健康檢查委員會接受檢查；

9） 准許工作人員參與在本特區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

10）根據法規的規定、決定工作人員有權收取一天的公幹津貼；

11）准許簽發存檔於社會保障基金的文件之証明；但法律另有規定者除外；

12）准許社會保障基金的工作人員向郵政儲金局的貸款請求；

13）簽署健康檢查委員會的診單；

14）簽署新用及用完的簿冊；

15）封閉出勤簿；

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social deliberou, em 20 de Abril de 2000:

1. Delegar no presidente do Conselho de Administração, licenciado Fung Ping Kuen, com poderes de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

4) Assinar os contratos de trabalho previamente autorizados pelo Conselho de Administração;

5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

6) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no Fundo de Segurança Social;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, dentro dos limites fixados no orçamento aprovado;

8) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Fundo de Segurança Social, e seus familiares, às Junta Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

10) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

11) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Fundo de Segurança Social, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar os pedidos de empréstimo feitos pelos trabalhadores do Fundo de Segurança Social à Caixa Económica Postal;

13) Assinar o Boletim da Junta de Saúde;

14) Assinar os termos de abertura e encerramento de livros;

15) Encerrar o livro de ponto;

16）准許金額最高達伍萬圓的緊急工程之執行，資產及勞務之取得；

17）准許社會保障基金的受益人及供款人之登錄；

18）按照法律規定，准許將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

19）簽署社會保障基金工作人員衛生護理証明書；

20）接受或不接受缺勤解釋，並許可社會保障基金工作人員的假期，以及許可累積及轉移假期；

21）准許收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

22）批准不超過澳門幣二仟伍佰圓之交際費；

23）對十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第一組公佈的第199/2000號行政長官批示核准的規章所規定之援助及鼓勵的給予作出批准，但有關失業者投入社會資助的申請以及有關培訓活動資助的申請除外；

24）批准社會保障基金運作所必需的每月固定開支，例如動產的租賃開支，水電費，保安及清潔服務費，或其他同類開支。

二、對行使現行授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本決議自公布日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

四、在其委任之日及本決議公佈之日期間，行政管理委員會主席作出的在現授予之權力範圍內的所有行為，予以追認。

二零零一年九月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席　馮炳權

（是項刊登費用為 MOP3,533.00）

16) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 50 000,00 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

17) Autorizar a aceitação de inscrições de beneficiários e contribuintes do Fundo de Segurança Social;

18) Autorizar, nos termos legais, a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, aos trabalhadores do Fundo de Segurança Social;

19) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores do Fundo de Segurança Social;

20) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias dos trabalhadores do Fundo de Segurança Social, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

21) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

23) Autorizar a atribuição de apoios e incentivos previstos no Regulamento aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, I Série, de 16 de Outubro, com excepção dos subsídios destinados às acções de inserção sociolaboral de deficientes e dos destinados a acções de formação;

24) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Fundo de Segurança Social, como sejam os de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza e de segurança ou outras da mesma natureza.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora delegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a presente deliberação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do Conselho de Administração, no âmbito das competências ora delegadas, entre a data da sua nomeação e a data da publicação da presente deliberação.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Setembro de 2001.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen.*

(Custo desta publicação $ 3 533,00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有藍清顏及林浩文申請已故丈夫及父親林永堅，其曾為身份證明局首席行政文員遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lam Cheng Ngan e Lam Hou Man requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido e pai, Lam Veng Kin aliás António Xavier Lam, que foi oficial administrativo principal, da Direcção dos Serviços de Identificação, devem todos os que se julgam com direito à per-

刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零一年九月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席　劉婉婷

（是項刊登費用為 MOP656.00）

cepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 19 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau.*

(Custo desta publicação $ 656,00)

謹此公佈現有黃二女申請已故丈夫彭桂，其曾為前澳門衛生司退休三等司機遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零一年九月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席　劉婉婷

（是項刊登費用為MOP656.00）

Faz-se público que, tendo Wong I Noi requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Pang Kuai, que foi condutor de automóveis de 3.ª classe, aposentado, da então Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 19 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau.*

(Custo desta publicação $ 656,00)

澳 門 金 融 管 理 局

第12/2001-AMCM號通告

事項：設立人壽保險客戶保障聲明書

鑒於人壽保險是長期性的保險類別，對於投保人及/或保險公司而言，均需要詳加考慮；

另一方面，市場上亦推出了多種，無論是其覆蓋面或是保險費均較有靈活性的新產品，除了增加投資外，亦吸引了投保人把舊有保單贖回，轉投新的產品，因此，作為監管機構，有需要在不抵觸其選擇權的同時設立規定，讓投保人清楚知道這些"交易"的成本；

澳門金融管理局現訂定所有在二零零一年十一月一日或以後新簽訂的人壽保險合同，保險公司須要求投保人填寫並簽署一份名為"人壽保險客戶保障聲明書"的文件，該文件將成為保險建議書的組成部份。

二零零一年九月十三日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso n.º 12/2001-AMCM

Assunto: Estabelecimento de Declaração de Protecção ao Subscritor de Seguros de Vida

Tendo em atenção a longa duração dos seguros de vida, devendo a sua subscrição ser objecto de ponderada reflexão por parte dos segurados e/ou das pessoas seguras;

Atendendo, por outro lado, à colocação no mercado de um número crescente de novos produtos, caracterizados por uma maior flexibilidade em termos de cobertura e de prémio, para além de oferecerem a vertente investimento, criando-se, assim, condições para que os segurados queiram o resgate dos seus contratos e adquirir esses novos produtos, sendo dever da entidade de supervisão estabelecer regras para que aqueles, sem prejuízo do seu direito de opção, tenham consciência do custo dessa «transacção»;

A AMCM determina que, para todos os seguros novos do ramo vida, celebrados a partir do dia 1 de Novembro de 2001, as seguradoras deverão providenciar no sentido dos proponentes preencherem e assinarem o documento anexo intitulado «Declaração de Protecção ao Subscritor de Seguros de Vida», o qual passa a fazer parte integrante das propostas de seguro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 13 de Setembro de 2001.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng.*

O Administrador, *António José Félix Pontes.*

客戶保障聲明書

注意事項：本聲明書乃新人壽保險單申請書 / 投保書其中組成部份。在填寫及簽署此聲明書之前，請參閱背頁之注釋（1）。

(2)	承保公司名稱	
	申請人 / 投保人姓名	
	申請書 / 投保書 / 保單編號	

(3) 甲部

1. 以上之申請書 / 投保書是否取代閣下之任何人壽保險保單?

❑ 是 (請填寫所有部份)　　❑ 否 (只須填寫丙部)

(4) 乙部

保險中介人應協助閣下評估現有保單與建議保單的利弊。然而，閣下亦應向現有保單的承保公司查詢轉保的實質或潛在的弊端。再者，閣下在接到新保單前不應取消現有的保單。

(5) 2. **轉保在財務上構成的影響：** **轉保在財務上有一定的影響。**總括來說，轉保的財務影響大概相等於現有的保單兩年保費 或 現有保單與新保單的利益說明可幫助閣下了解有關影響；但說明上所載的通常並非保證利益，實際利益要視乎有關保單的未來投資回報率而定。 (澳門幣/港元/美元) 保額 _____ (6) 現有保單 _____ (7) 新保單 _____ 五年後保單的預期總現金價值 (a) _____ _____ 減：現時總現金價值 (b) _____ _____ 總現金價值增長[(a)-(b)] (c) _____ _____ (8) 減：五年內所繳付之保費 (d) _____ _____ 淨增(減) 值[(c)-(d)] (e) _____ (f) _____	❑ 有實質或潛在的弊端 約_____澳門幣/港元/美元 (現有保單的兩年保費) 或 五年後兩份保單的金額差別爲 _____ 澳門幣/港元/美元 (e – f)	❑ (9) 沒有弊端 (保險中介人必須填上評語)
3. **轉保對受保資格的影響：** 如閣下購買這份新保單，承保公司將會重新審查閣下的健康狀況，職業和康樂活動。若上述各項有重大改變，閣下可能得不到某些保障，或要付出較高的保費。	❑ 有實質或潛在的弊端	❑ 沒有弊端 (保險中介人必須填上評語)
4. **轉保對索償資格的影響：** 新保單訂明的條款可能與現有保單有別，因而導致『不得異議條款』及『自殺條款』的時限需重新計算。因此，閣下在現有保單下本可獲得的賠償，轉保後可能會遭拒絕。	❑ 有實質或潛在的弊端	❑ 沒有弊端 (保險中介人必須填上評語)

(10) 丙部

申請人 / 投保人聲明

本人聲明已詳閱本聲明書並與保險中介人討論有關內容，包括新保單的所有條款，凡於上述乙部選取『有實質或潛在弊端』的答案者，本人謹此聲明理解及接受保險中介人對轉保後所帶來的財務及其他影響的闡釋。

本人明白假如未完全理解本聲明書及新保單的條款而簽署，則可能妨礙本人日後追討賠償的權利，即使發現購入新保單對本人造成有弊端。

_____ (忠告：請勿簽署空白聲明書)

申請人 / 投保人簽署

日期 (日 / 月 / 年)：_____

(11) 丁部

保險中介人聲明

本人聲明已向申請人 / 投保人詳細解釋上述各點，以及轉保後所帶來的利弊，包括新保單的所有條款，而且沒有歪曲或保留任何資料，影響申請人 / 投保人之決定。

_____

保險中介人簽署

_____

保險中介人姓名

_____

澳門金融管理局保險中介人註冊編號

日期 (日 / 月 / 年) _____

客戶保障聲明書注釋

(1) 客戶若要申請 / 投保一張新個人保單時，必須以中、葡或英其中一種語言填寫『客戶保障聲明書』。保險中介人必須通知申請人 / 投保人其保障聲明書將會連同新保單一同發出。

(2) 為了方便認證，保險中介人必須填寫簽發新保單的保險公司的全名（保險公司可將其名稱預先編印在表格上），新保單申請人 / 投保人之姓名，以及有關之申請書 / 投保書 / 保單之編號。

(3) 若申請人 / 投保人在甲部問題1的答案是“否”，應於丙部簽署，同時中介人應在申請人 / 投保人對新保單條款的解釋感滿意後，於丁部會簽。

(4) 若申請人 / 投保人在甲部問題1的答案是“是”，必須填寫乙部。保險中介人必須向申請人 / 投保人解釋因轉保而帶來在財務上、受保資格及索償資格實質或潛在的影響。

(5) 保險中介人可以用現有保單的兩年保費來表達財務上的影響，或比較新保單及現有保單五年後的淨值轉變。

(6) 保險中介人可建議申請人 / 投保人向現有保單的保險公司索取下一保單週年的價值。

(7) 保險中介人必須填寫新保單的價值。

(8) 五年的總保費並不需包括一些對現金價值沒有影響的附加契約或額外保障。

(9) 如『沒有弊端』此欄被選取，保險中介人必須填上評語。可以利用額外紙張來說明，唯保險中介人及顧客必須在所有紙張上簽署。

(10) 在申請人 / 投保人簽署前，保險中介人必須對他詳閱及解釋丙部之聲明。

(11) 保險中介人必須於丁部會簽，聲明已向申請人 / 投保人詳細解釋轉保決定對現有保單構成的影響，包括新保單的所有條款。

DECLARAÇÃO DE PROTECÇÃO AO SUBSCRITOR DE SEGUROS DE VIDA

IMPORTANTE — Esta declaração faz parte integrante da proposta para um seguro de vida. Antes de preencher e assinar esta Declaração deverá ler cuidadosamente as notas explicativas constantes no verso da mesma **(1).**

(2)	Seguradora	
	Proponente	
	Proposta / Apólice n°	

(3) SECÇÃO A

1. A proposta supramencionada destina-se a substituir qualquer dos seus seguros de vida?

☐ Sim (Então, s.f.f. preencha todas as secções)

☐ Não (Neste caso, s.f.f. preencha apenas a Secção C)

(4) SECÇÃO B

O mediador de seguros deve ajudar V. Exa. a efectuar a comparação entre os méritos relativos da(s) apólice(s) existente(s) e da substituição sugerida. Porém, recomenda-se a V. Exa. que assinale com uma cruz as desvantagens reais ou potenciais em relação à seguradora da(s) apólice(s) existente(s). Recomenda-se, ainda, que não proceda à anulação da(s) apólice(s) existente(s) até que a(s) nova(s) apólice(s) seja(m) emitida(s).

(5) 2. **A implicação financeira advinda da substituição:** **Há impacto financeiro na substituição da(s) sua(s) apólice(s) existente(s).** Geralmente considera-se que o custo da substituição corresponde aproximadamente a 2 vezes o prémio anual da(s) sua(s) apólice(s) existente(s) **OU** As notas explicativas de benefícios da(s) sua(s) apólice(s) existentes(s) e da(s) nova(s) apólice(s) ajudá-lo-ão a compreender as implicações. Porém, essas notas explicativas não são normalmente garantidas e o resultado actual dependerá da evolução futura das apólices em questão. (MOP/HKD/USD) Capital seguro — (6) Apólice(s) existente(s) — (7) Apólice(s) nova(s) Estimativa do valor total do "cash value" no período de 5 anos a contar desta data (a) menos: Valor total actual do "cash value" (b) Aumento no valor total do "cash value" [(a)-(b)] (c) (8) Menos: Total dos prémios pagos nos 5 anos (d) Aumento (diminuição) líquido no valor [(c)-(d)] (e) (f)	☐ Desvantagens reais ou potenciais Aproximadamente MOP/HKD/USD_____ [2 vezes o prémio anual da(s) sua(s) apólice(s) existente(s)] **OU** No período de 5 anos haverá uma diferença financeira de MOP/HKD/USD_____ (e) – (f)	☐ (9) Não há desvantagens (Então o mediador de seguros **deve** fazer de seguida os seus comentários)
(3) A implicação no interesse segurável advinda da substituição: A nova seguradora pode proceder a um novo exame no que respeita ao seu estado de saúde, profissão e actividades recreativas. Se tiver ocorrido qualquer alteração substancial poderão ser recusadas algumas coberturas ou ser aplicado um prémio superior ao normal.	☐ Desvantagens reais ou potenciais	☐ Não há desvantagens (Então o mediador de seguros **deve** fazer de seguida os seus comentários)
(4) A implicação na aceitabilidade de sinistros advinda da substituição: A(s) nova(s) apólice(s) pode ter disposições diferentes e ainda pode resultar num novo início de contagem de tempo das cláusulas de incontestabilidade e de suicídio, o que poderá implicar na recusa de um sinistro que poderia ter sido pago ao abrigo da(s) apólice(s) existente(s).	☐ Desvantagens reais ou potenciais	☐ Não há desvantagens (Então o mediador de seguros **deve** fazer de seguida os seus comentários)

(10) SECÇÃO C

Declaração pelo Proponente

Declaro que li e analisei a(s) secção(ões) relevante(s) desta Declaração com o mediador de seguros, incluindo todos os termos e condições da(s) nova(s) apólice(s). Se assinalei as "Desvantagens reais ou potenciais" na Secção B, declaro que compreendo e aceito as implicações financeiras e/ou outras ao substituir o(s) meu(s) seguro(s) existente(s), conforme me foi explicado pelo mediador de seguros.

Reconheço que, se não tiver compreendido, na totalidade, esta Declaração e os termos e condições da(s) nova(s) apólice(s), então, ao assinar esta Declaração, posso estar a prejudicar os meus futuros direitos de reclamação se, mais tarde, constatar que fiquei em desvantagem ao celebrar esta(s) nova(s) apólice(s).

_____
Assinatura do Proponente

(Aviso: Por favor não assine esta Declaração em branco)

Data (D/M/A)

(11) SECÇÃO D

Declaração pelo mediador de seguros

Declaro que expliquei, na totalidade, os pontos acima indicados e as implicações inerentes à decisão do Proponente no que respeita à(s) apólice(s) existente(s), incluindo todos os termos e condições da(s) nova(s) apólice(s) e não fiz qualquer descrição enganosa nem ocultei qualquer informação que pudesse afectar a decisão do Proponente.

_____
Assinatura do mediador

_____
Nome completo do mediador

_____
Número de registo na AMCM

Data (D/M/A)

NOTAS EXPLICATIVAS À DECLARAÇÃO DE PROTECÇÃO AO SUBSCRITOR DE SEGUROS DE VIDA

(1) A Declaração de Protecção ao Subscritor de Seguros de Vida deve ser completada em qualquer das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa por cada novo seguro de vida individual proposto por um consumidor. O mediador de seguros deve informar o proponente que uma cópia da Declaração de Protecção ao Subscritor de Seguros de Vida ficará em anexo à apólice quando esta for emitida;

(2) Para efeitos de identificação, o mediador deve preencher os nomes completos da seguradora que emite a nova apólice e o respectivo número de proposta ou de apólice de seguro;

(3) Se o proponente responder «Não» à 1.ª pergunta da Secção A, deverá então assinar a Secção C e o mediador deverá subscrever a Secção D só após o proponente considerar que está integralmente satisfeito com a explicação dada pelo mediador sobre os termos e condições da nova apólice;

(4) Se o proponente responder «Sim» à 1.ª pergunta da Secção A, deverá então completar a Secção B. O mediador deve explicar integralmente e analisar com o proponente quanto às desvantagens reais ou potenciais em alterar o seu seguro existente no que respeita às implicações financeira, interesse segurável e aceitabilidade de sinistros;

(5) O mediador pode utilizar o valor correspondente a 2 vezes o prémio anual da(s) apólice(s) existente(s) para ilustrar a implicação financeira ou comparar o valor líquido entre os montantes da nova e da(s) apólice(s) existente(s) no período de 5 anos;

(6) O mediador deve avisar o proponente para recuperar os valores (na próxima data aniversária) da(s) apólice(s) existente(s) da(s) actual(is) seguradora(s);

(7) O mediador deve preencher os valores da nova apólice;

(8) O prémio total pago em 5 anos não deve incluir os de quaisquer actas adicionais ou benefícios suplementares que não afectem o «cash value»;

(9) O mediador deve efectuar os seus comentários sempre que for assinalado «Não há desvantagens» em relação aos pontos indicados. Podem ser utilizadas folhas de papel adicionais, porém, neste caso, as mesmas devem ser assinadas pelo mediador e pelo cliente;

(10) O mediador deve ler e explicar a declaração na Secção C antes do proponente a assinar;

(11) O mediador deve subscrever a Secção D, declarando que explicou integralmente a implicação da decisão do proponente no que respeita à(s) apólice(s) existente(s), incluindo todos os termos e condições da nova apólice a ser emitida.

（是項刊登費用為 MOP8,057.00）

(Custo desta publicação $ 8 057,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零一年七月三十一日

Em 31 de Julho de 2001

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO			負債帳戶 PASSIVO		
外匯儲備	Reservas cambiais	28.470.073.041,30	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	36.418.577.245,28
黃金及白銀	Ouro e prata	5.013.233,00	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	1.628.452.539,64
銀行結存	Depósitos e contas correntes	19.669.442.214,40	本地區存款	Depósitos do Território	3.959.029.016,53
海外債券	Títulos de crédito	5.843.815.278,20	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	1.895.391.673,33
特別投資組合	Fundos discricionários	2.951.099.366,90	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	18.202.500.000,00
其它	Outras	702.948,80	其它	Outras responsabilidades	10.733.204.015,78
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	10.167.889.280,01	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	64.200.165,40
流通硬幣	Moeda metálica de troco	249.343.700,00	對本澳居民或機構	Para com residentes no Território	0,00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	11.198.717,24	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	64.200.165,40
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	4.798.289.385,67			
外幣投資	Aplicações em moeda externa	5.109.057.477,10	其它負債	Outros valores passivos	8.118.624,55
其它資產	Outros valores activos	709.703.289,31	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	8.118.624,55
			其它帳項	Outras contas	0,00
			資本儲備	Reservas patrimoniais	2.856.769.575,39
			資本滾存	Dotação patrimonial	1.463.980.859,33
			一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	1.088.524.583,70
			盈餘	Resultado do exercício	304.264.132,36
資產總計	Total do activo	39.347.665.610,62	負債總計	Total do passivo	39.347.665.610,62

財務處
O Departamento Financeiro

Lei Choi Ho, Hilda

行政委員會
Pel'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

António Maria Ho

Rufino de Fátima Ramos

（是項刊登費用為 MOP3,210.00）
(Custo desta publicação $ 3 210,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行一般晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

第一職階顧問高級技術員二缺；

第一職階首席資訊技術員一缺；

第一職階首席翻譯員一缺；

第一職階二等文員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零一年八月三十日於澳門保安部隊事務局

代局長　陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 MOP1,155.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil desta Direcção:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão;

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Agosto de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação $ 1 155,00)

治安警察局

通告

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款的規定，通知現在接觸不到的，隸屬澳門治安警察局警員編號277921，Ao Weng Tong，起訴他的一宗待決紀律程序，由本通告刊登日起計三十天內，提交其自白書。

二零零一年九月十四日於治安警察局

代局長　李小平副警務總監

（是項刊登費用為 MOP676.00）

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, notifica-se o guarda n.º 277 921, Ao Weng Tong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública da RAEM, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita num prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Setembro de 2001.

O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

(Custo desta publicação $ 676,00)

衛生局

名單

專科實習醫生課程報考人的甄選程序已經完成，有關結果經

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Concluído o processo de selecção dos candidatos à frequência do Internato Complementar, cujos resultados foram homologa-

社會文化司司長於二零零一年八月三十一日確認後，現公布最後評核名單如下：

	分
1.º 林果	13.62
2.º 王威立	13.31
3.º 葉家雄	12.92
4.º 廖永賢	12.66
5.º 伍家驥	12.19
6.º 黃如冰	11.61
7.º 梁惠怡	11.56
8.º 李國斌	11.54
9.º 錢偉	11.45
10.º 朱江	11.44
11.º 陳麗陽	11.22
12.º 劉琼	11.20
13.º 梅菠	11.10
14.º 劉婕	10.84
15º 夏京文	10.78
16.º 張暢	10.52
17.º 余文彤	10.51
18.º 黎裕忠	10.44
19.º 張迅	10.41
20.º 王志魏	10.39
21.º 黃立平	10.04
22.º Luís Borges Dias	9.81
23.º 秦暢勇	9.78
24.º 原璧珊	9.65
25.º 黃嘉強	9.62
26.º 陳郁輝	9.48
27.º 溫泉	9.44
28.º 趙源立	9.34
29.º 劉宇豪	8.68
30.º 陸鎮煊	8.41
31.º 鄧瑞停	8.39

其餘的投考人為不合格

並公佈二零零一年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的通告所載的各專科所取錄考生的最後名單如下：

全科（三年）

林果

dos pelo Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Agosto de 2001, torna-se pública a lista classificativa final:

	valores
1.º Lam Kuo	13,62
2.º Wong Wai Lap	13,31
3.º Ip Kar Hung	12,92
4.º Lio Weng In	12,66
5.º Ng Ka Kei	12,19
6.º Wong U Peng	11,61
7.º Leong Wai I	11,56
8.º Lei Kuok Pan	11,54
9.º Chin Wai	11,45
10.º Chu Kong	11,44
11.º Chan Lai Ieong	11,22
12.º Lao Keng	11,20
13.º Mui Po Mabel	11,10
14.º Liv Chea	10,84
15.º Ha Keng Man	10,78
16.º Cheung Cheong	10,52
17.º U Man Tong	10,51
18.º Lai U Chong	10,44
19.º Cheung Shun	10,41
20.º Wong Chi Ngai Irene	10,39
21.º Wong Lap Peng	10,04
22.º Luis Borges Dias	9,81
23.º Chon Cheong Iong	9,78
24.º Yuen Pek San	9,65
25.º Wong Ka Keong	9,62
26.º Chan Iok Fai	9,48
27.º Wan Chun	9,44
28.º Chio Un Lap	9,34
29.º Lau Yu Ho	8,68
30.º Lok Chan Hun	8,41
31.º Tang Soi Teng	8,39

Reprovados — os restantes candidatos.

E a lista final dos candidatos admitidos por área profissional, como consta do aviso inserto no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001:

Em clínica geral (três anos): Lam Kuo;

體育醫學科（三年）
王威立

內科（五年）
葉家雄

腎科（四年）
廖永賢

胃腸科（四年）
伍家驥

口腔科（四年）
黃如冰

神經內科（四年）
梁惠怡

血液科 / 免疫血液治療科（四年）
李國斌

臨床病理科（三年）
錢偉

急症醫學科（五年）
朱江
陳麗陽

普通外科（五年）
劉琼

二零零一年九月十二日於衛生局

代局長　李展潤

（是項刊登費用為 MOP3,647.00）

通 告

為了七月三十一日第9/95/M號法律第二十六條之效力，茲公布護理資格認可委員會由下列人員組成：

主席：高等衛生學校校長　殷磊

委員：領導層助理護士總監　謝杏賢

高等衛生學校全科護理課程主任　歐牧龍

高等衛生學校全科護理課程導師　林愛貞

高等衛生學校全科護理課程導師　袁露比

二零零一年九月十二日於衛生局

代局長　李展潤

（是項刊登費用為 MOP910.00）

Em medicina desportiva (três anos): Wong Wai Lap;

Em medicina interna (cinco anos): Ip Kar Hung;

Em nefrologia (quatro anos): Lio Weng In;

Em gastroenterologia (quatro anos): Ng Ka Kei;

Em estomatologia (quatro anos): Wong U Peng;

Em neurologia (quatro anos): Leong Wai I;

Em hematologia/imuno-hemoterapia (quatro anos): Lei Kuok Pan;

Em patologia clínica (três anos): Chin Wai;

Em medicina de urgência (cinco anos): Chu Kong;

Chan Lai Ieong;

Em cirurgia geral (cinco anos): Lao Keng.

Serviços de Saúde, aos 12 de Setembro de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação $ 3 647,00)

Aviso

Para efeitos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, se torna pública a composição da Comissão para o Reconhecimento das Habilitações de Enfermagem:

Presidente: Yin Lei, directora da Escola Superior de Saúde.

Vogais: Che Hang In, enfermeira-adjunta da Direcção;

James Michael O'Mullan, coordenador do Curso de Enfermagem Geral da Escola Superior de Saúde;

Lam Oi Ching Bernice Nogueira, professora do Curso de Enfermagem Geral da Escola Superior de Saúde;

Iun Lou Pei, professora do Curso de Enfermagem Geral da Escola Superior de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 12 de Setembro de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação $ 910,00)

澳 門 大 學

通 告

澳門大學管理委員會第 UMB033/027/2001 號決議摘錄
摘錄自二零零一年九月六日第三十三次常務會議

鑑於有需要將決定權力分散，以確保更迅速地作出有關的工作決定；

考慮到十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第四十一條第一款規定各學術單位的領導機關的職責為確保相關學術單位的管理及協調工作順利進行；

1. 澳門大學管理委員會行使十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十條第二款賦予的權力，授權教育學院院長蘇肖好博士執行下列工作：

a） 簽署執行上級有關決定及組成卷宗所需的本地公函及文件；

b） 根據法律規定，批准轄下員工享受年假及解釋員工的缺勤；

c） 批准所領導學院的教師外出參加學術會議、研討會及報告會，但代表澳門大學及官方性質外出參加這類活動者除外；

d） 簽署轄下員工服務時間計算及結算証明書，以及附屬應用學校的人員合約；

e） 批准簽發學院員工及學生存檔資料的証明書，但機密資料除外；

f） 根據法律規定，批准向轄下員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼及家庭津貼；

g） 批准運用載於澳門大學本身預算內屬所領導學院範圍的工程、服務及購置財物所需的費用，上限至 MOP$ 25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元）。如屬免除招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況，其上限則為上述金額的一半。核實所批准費用的合法性；

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

Extracto de deliberação UMB n.º 033/027/2001
do Conselho de Gestão da Universidade de Macau
adoptada na sua 33.ª sessão ordinária,
de 6 de Setembro de 2001

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/ /99/M, de 6 de Dezembro, compete aos órgãos de direcção das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas;

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega na directora da Faculdade de Ciências da Educação, Doutora So Chiu Ho, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam consideradas deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica, bem como os contratos do pessoal da sua Escola de Aplicação;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo discente e ao pessoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

f) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

g) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

h）審查學院常備金及有關賬目；

i）代表澳大簽署學院學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書。

2. 本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權；

3. 對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願；

4. 由二零零一年九月一日至本決議在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作出的行為均獲追認。

二零零一年九月十七日於澳門大學

澳門大學管理委員會：

校長：姚偉彬

副校長：Rui Paulo da Silva Martins

副校長：黃亞鈞

行政總監：黎日隆

（是項刊登費用為 MOP3,324.00）

澳門大學管理委員會第 UMB033/028/2001 號決議摘錄
摘錄自二零零一年九月十四日第三十四次常務會議

鑑於有需要將決定權力分散，以確保更迅速地作出有關的工作決定；

考慮到十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第四十一條第一款規定各學術單位的領導機關的職責為確保相關學術單位的管理及協調工作順利進行；

1. 澳門大學管理委員會行使十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十條第二款賦予的權力，授權工商管理學院院理事會主席黃亞鈞教授執行下列工作：

a）簽署執行上級有關決定及組成卷宗所需的本地公函及文件；

h) Gerir o fundo de maneio da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração;

i) Assinar, em representação da UM, os pedidos de permanência no Território para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes afectos à unidade académica que dirige.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, e abrange, também, a Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau, criada pela Portaria n.º 269/99/M, de 5 de Julho.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do Conselho Directivo desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2001 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 6 de Setembro de 2001.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Huang Yajun, vice-reitor.

Lai Iat Long, administrador.

(Custo desta publicação $ 3 324,00)

Extracto de deliberação UMB n.º 033/028/2001
do Conselho de Gestão da Universidade de Macau
adoptada na sua 34.ª sessão ordinária,
de 14 de Setembro de 2001

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, compete aos órgãos de direcção das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas;

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega no presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Gestão de Empresas, Prof. Huang Yajun, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b）根據法律規定，批准轄下員工享受年假及解釋員工的缺勤；

c）批准所領導學院的教師外出參加學術會議、研討會及報告會，但代表澳門大學及官方性質外出參加這類活動者除外；

d）簽署轄下員工服務時間計算及結算証明書；

e）批准簽發學院員工及學生存檔資料的証明書，但機密資料除外；

f）根據法律規定，批准向轄下員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼及家庭津貼；

g）批准運用載於澳門大學本身預算內屬所領導學院範圍的工程、服務及購置財物所需的費用，上限至MOP$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元）。如屬免除招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況，其上限則為上述金額的一半。核實所批准費用的合法性；

h）審查學院常備金及有關賬目；

i）代表澳大簽署學院學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書。

2. 本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

3. 對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

4. 由二零零一年九月一日至本決議在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作出的行為均獲追認。

二零零一年九月十七日於澳門大學

澳門大學管理委員會：

校長：姚偉彬

副校長：Rui Paulo da Silva Martins

行政總監：黎日隆

（是項刊登費用為MOP3,109.00）

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam consideradas deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo discente e ao pessoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

f) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

g) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

h) Gerir o fundo de maneio da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração;

i) Assinar, em representação da UM, os pedidos de permanência no Território para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes afectos à unidade académica que dirige.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do Conselho Directivo desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2001 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 17 de Setembro de 2001.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Lai Iat Long, administrador.

(Custo desta publicação $ 3 109,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》規定，本局透過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補第一職階特級地形測量員二缺；是次開考只為本局編制人員而設。

開考的通告已張貼在馬交石炮台馬路三十二至三十六號，電力公司大樓六字樓，地圖繪製暨地籍局，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零一年九月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 譚光民

（是項刊登費用為MOP1,038.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de topógrafo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado nesta DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.os 32-36, edifício CEM, 6.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Setembro de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Tam Kuong Man.*

(Custo desta publicação $ 1 038,00)

港務局

公告

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，現通過文件審閱、有限制的方式為本局之公務員進行一般晉升開考，以填補港務局人員編制內專業技術員組別第一職階首席水文員一缺。

遞交報考表格之期限為十日，有關通告張貼在媽閣斜坡港務局〔水師廠〕行政暨管理廳/行政處/人事科。

二零零一年九月十七日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為MOP901.00）

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de hidrógrafo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

Capitania dos Portos, aos 17 de Setembro de 2001.

A Directora, *Wong Soi Man.*

(Custo desta publicação $ 901,00)

下一頁 Página seguinte